



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 19/CONSUNI, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

Altera a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Graduação e da Secretária de Acessibilidade, constante dos artigos 20 e 27 do Regimento da Reitoria, e dá outras providências.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (**CONSUNI**), em sua reunião de **5 de novembro de 2012**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º Alterar os artigos 20 e 27 do Regimento da Reitoria, que tratam da Estrutura Organizacional da Pró-Reitoria de Graduação e da Secretaria de Acessibilidade, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. À Pró-Reitoria de Graduação, órgão central do Sistema Acadêmico da UFC, compete programar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades inerentes à formação de graduação, garantindo sempre a articulação com as Coordenações dos Cursos, Departamentos e Unidades Acadêmicas, através das seguintes setores que compõem sua estrutura orgânica:

Divisão de Apoio Administrativo

Seção de Protocolo

Divisão de Comunicação

Assessoria de Legislação

Coordenadoria de Planejamento, Informação e Comunicação - COPIC

Divisão de Planejamento e Ensino

Divisão de Seleção e Matrícula

Divisão de Memória e Documentação

* Seção de Arquivos

* Seção de Diplomas

* Seção de Registro de Diplomas de Outras Instituições

Divisão Tecnologia da Informação

Coordenadoria de Projeto e Acompanhamento Curricular - COPAC

Divisão de Planejamento e Avaliação de Projetos Pedagógicos

Divisão de Desenvolvimento Curricular

Coordenadoria de Acompanhamento Discente - CAD

Divisão de Orientação e Acompanhamento Discente

Seção de Monitorias e Programas de Educação Tutorial (PET)

Divisão de Estágio Curricular, Mobilidade Acadêmica e Intercâmbios

Divisão de Combate à Evasão

Coordenadoria de Formação e Aprendizagem Cooperativa - COFAC

Divisão de Formação Docente

Divisão de Aprendizagem Cooperativa

Divisão de Articulação entre Graduação e Pós-Graduação

Divisão de Articulação entre Graduação e Educação Básica

Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Programas e Ações Acadêmicas - COPAV

Divisão de Avaliação de Programas e Ações Acadêmicas

Divisão de Regulação de Cursos de Graduação

Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos - CGPA

Divisão de Orientação e Acompanhamento de Programas Acadêmicos

Divisão de Indicadores de Graduação e Registros Estatísticos

Art. 27 - À Secretaria de Acessibilidade UFC Inclui, órgão suplementar, subordinada à Reitoria, compete elaborar, executar e gerenciar ações e pesquisas realizadas na área de acessibilidade, por meio da seguinte estrutura orgânica:

Divisão de apoio administrativo;

Divisão de formação para acessibilidade;

Divisão de apoio pedagógico ao aluno;

Divisão de apoio a tecnologias assistivas;

Divisão de apoio a projetos e obras”

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 5 de novembro de 2012.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor